



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 520/2023/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010435/2023-45:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA, SIAPE nº 1729426, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Ariquemes (DACED-ARQ):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Eliéte Zanelato	1803949	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-ARQ)	Presidente
Cátia Franciele Sanfelice de Paula	2079575	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-ARQ)	Membro
Maria Norma Lopes Souza Silva	2972062	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-ARQ)	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430910** e o código CRC **6E59420E**.

Referência: Processo nº 23118.010435/2023-45 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1430910



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 522/2023/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o art. 3º, § 7º e art. 11 do Regimento Interno da Comissão de ética da UNIR aprovado pela Resolução nº 118/CONSAD/2014; e considerando o Processo nº 9991020425.000001/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido a servidora Waldenice Freitas do Nascimento, SIAPE nº 1642103, da função de membro suplente da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a contar de 28/07/2023.

Art. 2º Designar o servidor Henrique Moreira dos Santos, SIAPE nº 3120916, a contar de 28/07/2023, para exercer a função de membro suplente do membro titular Mayke Stofel Sampaio da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com mandato complementar até 25/09/2025.

Art. 3º Alterar a suplência da servidora Yara Nascimento Soares para exercê-la junto ao membro titular Iluska Lobo Braga da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com mandato complementar alterado para até 09/06/2024.

Art. 4º Recompôr a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia - CE/UNIR, conforme segue:

TITULARES			SUPLENTES		
NOME	SIAPE	MANDATO	NOME	SIAPE	MANDATO
Mayke Stofel Sampaio	2179955	26/09/2022 a 25/09/2025	Henrique Moreira dos Santos	3120916	28/07/2023 a 25/09/2025
Iluska Lobo Braga	1060016	10/06/2021 a 09/06/2024	Yara Nascimento Soares	3121741	26/09/2022 a 09/06/2024
Vanderleia de Lurdes Dal Castel Schlindwein	1691629	10/02/2022 a 09/02/2025	Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Lima	1137105	26/09/2022 a 09/02/2025

Art. 5º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve assumir, imediatamente, suas atribuições.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 680/2022/GR/UNIR, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 26 de setembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2023, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1432263** e o código CRC **1CF3D9E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 523/2023/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002993/2020-94;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 87/2023/GR/UNIR, de 02/02/2023, publicada no BS nº 023, de 03/02/2023, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 23118.002993/2020-94.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os/as servidores/as ELY LOURENCO OLIVEIRA CUNHAES, SIAPE nº 0396486, ocupante do cargo de Assistente em Administração; ROSALINA ALVES NANTES, SIAPE nº 2061659, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior; e EXPEDITA FATIMA GOMES DE FIGUEIREDO, SIAPE nº 396423, ocupante do cargo de Assistente Social, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão ora reconduzida terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 02/04/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UNIR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433196** e o código CRC **2276FA4D**.

Referência: Processo nº 23118.002993/2020-94 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1433196



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 524/2023/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 11 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 999055963.000063/2019-20;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VINÍCIUS LIMA PEREIRA, SIAPE nº 1256223, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório: área, localizado em conformidade com a Portaria nº 46/2021/PRAD/UNIR, Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento) incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 04 de abril de 2019.

Art. 2º O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433464** e o código CRC **D9E1D019**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 525/2023/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014270/2022-08;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Elaboração de Proposta para mudança da Estrutura Organizacional da UNIR, composta pelo seguintes membros:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Sidnei Silva Sousa	2157570	Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)	Presidente
Jonas Cardoso	1523634	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (DACE-PVH)	Membro
Erasmoo Moreira de Carvalho	2322964	Departamento Acadêmico de Ciências (DACCONT-PVH)	Membro
Gabriel Cestari Vilardi	1846766	Diretoria do Campus de Guajará-Mirim (DCGM)	Membro
Odirlei Arcângelo Lovo	2887259	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-CAC)	Membro
Fábio Rogério Morais	3004090	Departamento Acadêmico de Administração (DAA-PVH)	Membro

Art. 2º A Comissão, ao propor nova Estrutura para a UNIR, deverá considerar o Ato Decisório nº 04/CONSEA/2023 (1430349).

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é até 31 de outubro de 2023, cuja proposta deverá ser encaminhada para a Reitoria.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 60/GR/UNIR, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 217/GR/UNIR, de 24 de março de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433655** e o código CRC **A00089BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 526/2023/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010692/2023-87;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos para proceder à eleição de representantes técnicos para o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e Conselho Superior de Administração (CONSAD), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

Art. 2º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- a) Anael Francis Salgueiro Silva, SIAPE nº 2246033;
- b) Daniel Guedes Feitosa, SIAPE nº 2116672;
- c) Leonardo Fernandes Farias de Moraes, SIAPE nº 3135448.

§1º A Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI), a Secretaria dos Conselhos Superiores (SECONS) e a Assessoria de Comunicação (ASCOM) atuarão como suporte técnico da comissão.

§2º Em sua primeira reunião, a Comissão deverá escolher seu presidente entre os membros.

Art. 3º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos poderá emitir ordem de serviço designando auxiliar administrativo e técnico para as providências pertinentes ao processo eleitoral.

Art. 4º O processo eleitoral reger-se-á por edital, a ser publicado oportunamente, que passará a vigorar imediatamente após a sua divulgação no Boletim de Serviço da UNIR, disponibilizado eletronicamente.

Art. 5º Fica autorizada a utilização de ferramentas e softwares de fonte aberta (*Open Source*) para a realização de todo o procedimento eleitoral, inclusive inscrição de candidaturas e de votação por meio eletrônico.

Art. 6º Por meio da presente publicação, convida-se um(a) representante da categoria discente, de técnicos(as) e de docentes, indicados(as) por suas entidades de classe para, querendo, acompanharem os trabalhos na condição de observadores, visando resguardar a transparência e o zelo pela coisa pública. A indicação deverá ser encaminhada diretamente a Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433680** e o código CRC **837523D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 531/2023/GR/UNIR, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999119626.000033/2019-25;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 999119626.000033/2019-25.

Art. 2º Designar, sob a presidência da primeira, as/os servidoras/es FERNANDA RUSCHEL CREMONESE COLEN, SIAPE nº 1790942, ocupante do cargo de Assistente Social; SILAS JADER PEREIRA SILVA, SIAPE nº 1133857, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tecnológico; AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1434937** e o código CRC **BE4398A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 78/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.007933/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 16/08/2010 a 16/08/2015, ao servidor **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1807907, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Artes, Campus de Porto Velho, (DARTE-PVH), com vistas a participar do curso Division of Strategic Initiatives and Digital Strategies at, promovido pela Instituição Barry University, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas, na modalidade remota, no período de **1º/8/2023 a 29/10/2023**.

Art. 2º - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435761** e o código CRC **61A3DDD4**.

Referência: Processo nº 23118.007933/2023-19 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1435761



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 191/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004146/2023-15, o Documento de Oficialização de Demandas nº. 34/2023/DCCL (1293505) e o Despacho CRM (1418842);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 115/2023/DCCL/PRAD/UNIR (1316986) que instituiu a Equipe de Planejamento responsável pela instrução dos atos preparatórios da licitação pertinente a aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.

Art. 2º - Incluir o servidor **JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS**, Docente, SIAPE nº 1839048, como membro da referida Equipe de Planejamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1434628** e o código CRC **E18585B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 192/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000021/2018-58 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1433094);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 142/2016/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2016, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – SAAE**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de fornecimento de água tratada e canalizada/coleta e destinação de resíduos sólidos, no Câmpus de Vilhena.

Art. 2º – Dispensar a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, SIAPE: 1107484, designada pela Portaria nº 142/2016/PRAD/UNIR, de 03.03.2016, da função de Gestora Substituta do referido Contrato.

Art. 3º - Designar a servidora **JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, SIAPE 2162563, para exercer a função de Gestora Substituta do Contrato Administrativo nº 06/2016/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – SAAE**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de fornecimento de água tratada e canalizada/coleta e destinação de resíduos sólidos, no Câmpus de Vilhena.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1434808** e o código CRC **EA12A7D9**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 193/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004417/2023-24, o Documento de Oficialização de Demandas nº. 57/2023/DCCL (1298754) e o Despacho CRM (1415634);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 117/2023/DCCL/PRAD/UNIR (1316992) que instituiu a Equipe de Planejamento responsável pela instrução dos atos preparatórios da licitação pertinente a aquisição de Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos.

Art. 2º - Incluir a servidora **ELAINE COSMA FIORELLI**, Docente, SIAPE nº 1328843, como membro da referida Equipe de Planejamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435835** e o código CRC **915B40FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 194/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004382/2023-23, o Documento de Oficialização de Demandas nº. 41/2023/DCCL (1298305) e o Despacho CRM (1414536);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 118/2023/DCCL/PRAD/UNIR (1316994) que instituiu a Equipe de Planejamento responsável pela instrução dos atos preparatórios da licitação pertinente a aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades.

Art. 2º - Incluir a servidora **ELAINE COSMA FIORELLI**, Docente, SIAPE nº 1328843, como membro da referida Equipe de Planejamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435856** e o código CRC **9F5DA43D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 21/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o nome da Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia como integrante da Comissão de Estudo de viabilidade e Elaboração de Proposta do curso de Bacharel em Medicina para o *Campus* de Ariquemes, designada pela Portaria Nº 35/2022/CARQ/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 161, DE 08/11/2022.

Art. 2º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo de viabilidade e Elaboração de Proposta do curso de Bacharel em Medicina para o *Campus* de Ariquemes, para 30 (trinta) dias a contar de 01/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 31/07/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1432977** e o código CRC **84D77D5C**.